



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E LAYANA JAINE SOUZA - CLÍNICA ODONTOLÓGICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **LAYANA JAINE SOUZA - CLÍNICA ODONTOLÓGICA**, neste ato representado por sua Administradora Sra. **LAYANA JAINE SOUZA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 130/2017, firmado entre as partes em data de 04 de maio de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional odontólogo, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 8.272,00 (oito mil e duzentos e setenta e dois reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 130/2017, celebrado entre as partes em 04/05/2017, tendo como importe o valor de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 50.512,00 (cinquenta mil e quinhentos e doze reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	188	H	01 (um) profissional odontólogo com perfil para atendimento do Programa Saúde da Família (PSF), para atendimento odontológicos, nas Unidades de Saúde do Interior do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em UBS e escolas, para fazer parte da equipe do PSF (Programa da Saúde da Família), com carga horária de 08 (oito) horas diárias num total de 40 (quarenta) horas semanais, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde.	44,00	8.272,00
TOTAL					8.272,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 50.512,00 (cinquenta mil e quinhentos e doze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada bilateralmente a Clausula Quinta da prestação de serviços, constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 130/2017, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

LAYANA JAINE SOUZA
Layana Jaine Souza – Clínica Odontológica

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONDE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR